

João Silva

Ata da Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento - RN (24/08/2024)

Ata da 175ª (Centésima septuagésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada os vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Serra de São Bento - RN, localizada na praça Salviato Cruzante, aproveitando a oportunidade a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srª Raissa Maranhão, verificando quórum, inicia a presente

reunidos dando as boas vindas a todos que estavam presentes e agradece por terem aceitado o convite. Logo após os cordiais cumprimentos, a presidente do Conselho, revela que a pauta da reunião será o esclarecimento acerca da adesão ao incentivo à saúde bucal nas escolas. Foi convidado para reunião, a secretária de Educação do Município e os representantes do Grupo de Trabalho intermunicipal - GTIM do PSE - programa Saúde na Escola - PSE, e a Coordenadora de Saúde Bucal. O município de Serra de São Bento realizou a adesão ao incentivo financeiro de Eusébio para apoio à retomada das ações de Saúde Bucal no programa Saúde na Escola - PSE, submetida para a análise do Departamento Administrativo da Saúde, formalizando interesse em receber esse recurso. Assumiu o compromisso de planejar e organizar a agenda das equipes de Saúde Bucal, assegurando a visita das equipes às escolas em no máximo um turno semanal, para as equipes de 40 (quarenta) horas, e em no máximo um turno com periodicidade quinzenal, para as equipes de saúde bucal com carga horária diferenciada (20 ou 30 horas). Assumiu, ainda, o compromisso de adquirir os insumos e materiais necessários à garantia do desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, avaliação e recuperação em saúde bucal dos estudantes. Declara ter ciência da recomendação quanto à aquisição dos insumos necessários para a aplicação tópica de flúor, para a realização de tratamento restaurador estético - ART, kits de higiene bucal e materiais educativos para a realização das ações de promoção e prevenção da saúde bucal. A Secretária de Saúde, Luana Moreira, ainda, tem o conhecimento que, para o monitoramento da utilização do incentivo financeiro, serão observadas

GRAFSET

as ações desenvolvidas no âmbito das escolas, informadas pelo Sistema de Informações em Saúde para a Atenção Básica - SISAB. O Coordenador de Saúde Bucal tem ciência que os seguintes procedimentos serão monitorados: a) Na ficha de atividade Coletiva do e-SUS AB: as atividades Coletivas deverão trazer o registro do CPF/CNS dos estudantes atendidos. No bloco Tipos de Atividade, a atividade 04- Educação em Saúde; Tema 11- Saúde Bucal e no Bloco Práticas de Saúde, as opções 02- Aplicação tópica de flúor; e/ou 04- Escovação dental supervisionada e ainda os Códigos informados em outros procedimentos Coletivos. b) O registro do tratamento restaurador Atraumático, em que deverá ser utilizado o Código SIGTAP 03.07.01.007-4 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART) a ser informado na Ficha de Atendimento Odontológico Individual / prontuário Eletrônico do Cidadão, bem como registrar a informação de que o local de atendimento foi na "ESCOLA/CRECHE". Não havendo nada mais a considerar nesta reunião, a mesma é dada por encerrada, onde eu, Júlio Martins, Secretário executivo do Conselho, lerei a presente ata que segue assinada por mim, e todos os Conselheiros presentes. Sorocaba - SP, em 21 de agosto de 2024.

Júlio Martins

Mariana Espíola Sousa de Lima

Maria Aurora Malaguides dos Santos

Diana Maria Lopes Chaves

Enriquez Silva de Souza

Elaine Pereira Gomes

Rafael Hamuella de Luis Fernandes

Maria Janaine Trappes de Lima

Lucina Gomes de Moraes

Selvina Pereira da Silva

João Paulo Figueiredo